



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.908, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre formulários complementares para Prestação de Contas de Convênios firmados pelo Município de Erechim com Entidades.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- a análise da Execução e da Prestação de Contas dos Convênios firmados por Entidades com o Município de Erechim;
- as análises feitas pelos Técnicos Fazendários e pelos respectivos Gestores Técnicos e Administrativos dos Convênios;
- as disposições regulamentares dos Governos Federal e Estadual naqueles recursos emanados destas esferas governamentais;

#### DECRETA:

Art. 1.º O órgão ou entidade que receber recursos do Município de Erechim, está condicionado a apresentar a Prestação de Contas nos termos do Decreto n.º 3.146, de 09 de outubro de 2006 e do Convênio respectivo e, quando couber, por definição dos Gestores dos Convênios, esta documentação deverá estar acompanhada de:

- I – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, conforme Anexo I;
- II – Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos, quando for o caso, conforme Anexo II.

Art. 2.º Cabe aos gestores designados nos Convênios determinar quando entender necessário e acompanhar o correto uso dos formulários, os quais se encontram dispostos, bem como as Instruções de Preenchimento, no site da Prefeitura Municipal de Erechim; link Formulários; item Prestação de Contas para Entidades: <http://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/214/formulários-padrao> .

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Junho de 2013.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO</b>										
01- Programa / Ação / Convênio								02- Exercício		
03- Nome da Razão Social								04- Número do CNPJ		
05 – Endereço						06 – Município		07 – UF		
<b>BLOCO 2- SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)</b>										
08- Saldo do Exercício Anterior		09- Valor Recebido no Exercício / Período		10- Recursos Próprios/contrapartida		11- Rend. de Aplicação Financeira		12- Devolução		
13- Valor Total da Receita		14- Despesa Realizada		15- Saldo Valor: ( ) Saldo a ser reprogramado ( ) Saldo Devolvido		16- Período de Execução		17 – Nº da parcela (se prestação de contas parcial)		
<b>BLOCO 3- PAGAMENTOS EFETUADOS</b>										
18 ITEM	19 – Nome do Favorecido e CNPJ OU CPF	20- Tipo de bens e materiais adquiridos ou serviços contratados	21 Origem	22 Nat. Desp	23- Documento			24- Pagamento		25- Valor (R\$)
					Tipo	Número	Data	NºCh/ OB	Data	
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
<b>BLOCO 4- AUTENTICAÇÃO</b>										

LOCAL, DATA

\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA  
E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

**CAMPO 01 - PROGRAMA / AÇÃO / CONVÊNIO**

Deve constar o nome do programa ou ação, no caso de convênios deve constar: nº do convênio, nº de aditivo e objeto de convênio.

**CAMPO 02 - EXERCÍCIO**

Indicar o exercício (ano financeiro) a que se refere a prestação de contas apresentada.

**CAMPO 03 – NOME DA RAZÃO SOCIAL**

Indicar o nome do órgão ou entidade convenente.

**CAMPO 04 – NÚMERO DO CNPJ**

Indicar o número de inscrição do CNPJ do órgão ou entidade convenente.

**CAMPO 05 - ENDEREÇO**

Indicar o endereço do órgão ou da entidade convenente.

**CAMPO 06 - MUNICÍPIO**

Indicar o município onde se localiza a sede do órgão ou entidade convenente.

**CAMPO 07 - UF**

Indicar a sigla da Unidade da Federação onde se localiza a sede do órgão ou entidade convenente.

**CAMPO 08 – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Indicar o saldo que restou na prestação de contas do exercício e/ou parcela anterior.

**CAMPO 09 – VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO**

Indicar o valor recebido para a execução do objeto do convênio em questão no exercício/período a que se refere a prestação de contas apresentada.

**CAMPO 10 – RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA**

Indicar o valor utilizado pelo órgão ou entidade convenente, à título de contrapartida, na execução do objeto do convênio.

**CAMPO 11 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Indicar os valores dos rendimentos auferidos pelo órgão ou entidade convenente, com as aplicações financeiras dos recursos do convênio em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira ou mercado aberto.

**CAMPO 12 – DEVOLUÇÃO**

Indicar o valor da devolução quando houver.

**CAMPO 13 – VALOR TOTAL DA RECEITA**

Indicar o total da receita, obtida pela soma dos valores lançados nos campos 08, 09, 10 e 11.

**CAMPO 14 – DESPESA REALIZADA**

Indicar o valor da despesa realizada no período de vigência do convênio.

**CAMPO 15 - SALDO**

Indicar o valor, e assinalar a opção se Saldo a ser reprogramado ou Saldo Devolvido.

**CAMPO 16 – PERÍODO DA EXECUÇÃO**

Indicar o período da execução do objeto do convênio.

**CAMPO 17 – Nº DA PARCELA**

Indicar o número da parcela a que se refere a prestação de contas.

**CAMPO 18 - ITEM**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Indicar, em ordem crescente, a numeração sequencial correspondente a cada favorecido a ser indicado no campo 19.

*CAMPO 19 – NOME DO FAVORECIDO E CNPJ OU CPF*

Indicar o nome ou razão social dos fornecedores ou prestadores de serviços que foram pagos com os recursos do convênio, bem como os respectivos CNPJ ou CPF.

*CAMPO 20 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS PRESTADOS*

Indicar a especificação do tipo de bens e materiais adquiridos ou serviços prestados.

*CAMPO 21 - ORIGEM*

Indicar se a origem dos recursos, se próprios ou do convênio.

*CAMPO 22 – NATUREZA DA DESPESA*

Indicar o código da natureza da despesa conforme elenco de contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, localizado em: [http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/intranet/plano\\_contas\\_2012.pdf](http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/intranet/plano_contas_2012.pdf).

*CAMPO 23 - DOCUMENTO*

Indicar o tipo, o número e a data do documento que comprova a despesa, utilizando a seguinte codificação para tipo:

- RB = Recibo
- FT = Fatura
- NF = Nota Fiscal
- Nfe = Nota Fiscal Eletrônica

*CAMPO 24 - PAGAMENTO*

Indicar o número e a data do cheque, ordem bancária ou transferência, utilizando a seguinte codificação:

- CH = Cheque
- OB = Ordem Bancária
- TE = Transferência Eletrônica

*CAMPO 25 - VALOR*

Indicar o valor do documento da despesa que está sendo comprovada.

*AUTENTICAÇÃO*

Colocar o local e a data, como também o nome e assinatura do responsável ou dirigente do órgão ou entidade conveniente ou de seu representante legal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO** **RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS**

### *CAMPO 01 - PROGRAMA / AÇÃO / CONVÊNIO*

Deve constar o nome do programa ou ação, no caso de convênios deve constar: nº do convênio, nº de aditivo e objeto de convênio.

### *CAMPO 02 - EXERCÍCIO*

Indicar o exercício (ano financeiro) a que se refere a prestação de contas apresentada.

### *CAMPO 03 – NOME DA RAZÃO SOCIAL*

Indicar o nome do órgão ou entidade convenente.

### *CAMPO 04 – NÚMERO DO CNPJ*

Indicar o número de inscrição do CNPJ do órgão ou entidade convenente.

### *CAMPO 05 - ENDEREÇO*

Indicar o endereço do órgão ou da entidade convenente.

### *CAMPO 06 - MUNICÍPIO*

Indicar o município onde se localiza a sede do órgão ou entidade convenente.

### *CAMPO 07 - UF*

Indicar a sigla da Unidade da Federação onde se localiza a sede do órgão ou entidade convenente.

### *CAMPO 08 - DOCUMENTO*

Indicar o tipo, o número e a data do documento que comprova a despesa, utilizando a seguinte codificação para tipo:

- RB = Recibo
- FT = Fatura
- NF = Nota Fiscal
- Nfe = Nota Fiscal Eletrônica

### *CAMPO 09 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS*

Indicar os bens de capital adquiridos ou produzidos com a execução do objeto do convênio.

### *CAMPO 10 - QUANTIDADE*

Indicar a quantidade de objetos.

### *CAMPO 11 - VALOR*

Indicar o valor unitário e total de cada item.

### *AUTENTICAÇÃO*

Colocar o local e a data, como também o nome e assinatura do responsável ou dirigente do órgão ou entidade convenente ou de seu representante legal.